

**TERMOS DE RATIFICAÇÃO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107208/2022 - UEMASUL. **OBJETO:** Contratação de Fundação de direito privado sem fins lucrativos para apoio à gestão administrativa e financeira do projeto do “Curso de Pós-Graduação, *Lato sensu*, Especialização em Língua Brasileira de Sinais”, do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras - CCHSL, gratuito, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, *campus* Imperatriz, aprovado pela Resolução nº 179/2022 — CONSUN/UEMASUL, conforme especificações constantes no Projeto Básico e dos seus anexos; **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, inscrita no CNPJ: 07.060.718/0001-12; **AMPARO LEGAL:** A presente contratação se ampara legalmente no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se, ao presente caso, além da referida norma, a Resolução nº 010/2017-CONSUN/UEMASUL, a Resolução nº 179/2022 – CONSUN/UEMASUL e, subsidiariamente, a Lei nº 10.973/2004, Lei nº 8.958 1994, Decreto nº 7.423/2010 e Decreto nº 8.241/2014; **VALOR:** R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) correspondente ao valor total a ser administrado e o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) correspondente aos custos operacionais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários para custeio das despesas com a presente contratação tem origem na soma da arrecadação dos valores provenientes de inscrição dos candidatos do curso apoiando, de natureza autossustentável. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO**, com fundamento no Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, a Contratação Direta por Dispensa de Licitação. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais. Imperatriz-MA, 08 de agosto de 2022. LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES – Reitora.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107229/2022 - UEMASUL. **OBJETO:** Contratação de Fundação de direito privado sem fins lucrativos para apoio à gestão administrativa e financeira do projeto do “Curso de Pós-Graduação, *lato sensu*, Especialização em Ensino de História: teoria e métodos”, do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras - CCHSL, gratuito, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, *campus* Imperatriz, aprovado pela Resolução nº 181/2022 - CONSUN/UEMASUL, conforme especificações constantes no Projeto Básico e dos seus anexos; **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, inscrita no CNPJ: 07.060.718/0001-12; **AMPARO LEGAL:** A presente contratação se ampara legalmente no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se, ao presente caso, além da referida norma, a Resolução nº 010/2017-CONSUN/UEMASUL, a Resolução nº 181/2022 – CONSUN/UEMASUL e, subsidiariamente, a Lei nº 10.973/2004, Lei nº 8.958 1994, Decreto nº 7.423/2010 e Decreto nº 8.241/2014; **VALOR:** R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) correspondente ao valor total a ser administrado e o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) correspondente aos custos operacionais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários para custeio das despesas com a presente contratação tem origem na soma da arrecadação dos valores provenientes de inscrição dos candidatos do curso apoiando, de natureza autossustentável. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO**, com fundamento no Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, a Contratação Direta por Dispensa de Licitação. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais. Imperatriz-MA, 08 de agosto de 2022. LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES – Reitora.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 161/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 126335/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF nº 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral galão de 20 litros, visando atender às necessidades da Policlínica de Imperatriz e o Hospital de Barra do Corda, administradas pela EMSERH. Contratada: J R E SERRA, CNPJ nº 01.613.739/0001-31, Representante Legal: José Reinaldo Everton Serra, CPF nº 094.608.103-49. **Valor Total Contratado:** R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil seiscientos e oitenta reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura deste instrumento. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-31 – Água mineral. Publique-se. São Luis - MA, 05 de Agosto de 2022. Marcello Apolônio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL - AGERP/MA

Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 003/2022/ AGERP/MA Processo Administrativo nº 139810/2022 Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93 e com fulcro no art. 24, inc. X da citada lei, a dispensa de licitação a favor do **Senhor Adriano José Pinho Reis, CPF nº 064.605.823-19**, proprietário do imóvel localizado na Rua Coronel Augusto Rocha, nº 2931, Centro – Rosário/MA, que irá abrigar o **Escritório Regional de Rosário/AGERP/MA**, no valor mensal de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** e valor anual de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscientos reais)**, para o período de **12 (doze) meses**. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa na seguinte **Dotação Orçamentária: U.O.: 61202; Fonte: 0101; Programa: 0411- Apoio Administrativo; Ação: 4457 – Administração da Unidade; P.I.: MANUTESCRIT; Subação: 13415-Localização Escritório Regional de Rosário; ND: 3.3.90.36**, celebração do necessário contrato e publicação do presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida. São Luís, 05 de agosto de 2022. **LOROANA COUTINHO DE SANTANA** Presidenta da Agerp/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.2022. Ratifico a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos adaptados zero Km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA. **PROC. ADM. Nº:** 191/2022; **EMPRESA:** MABELÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELLI – EPP CNPJ nº: 19.580.762/0001-32; **ENDEREÇO:** AV. SANTOS DUMONT, Nº 1883, LOTEAMENTO AÉREO ESPAÇO EMPRESARIAL, SALA 1005 E 1006, 10 ANDAR. CENTRO – LAURO DE FREITAS/BA. **VALOR:** 276.434,49 (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos). **DOTAÇÃO:** CÓDIGO DA FICHA: 967 PODER: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DOTAÇÃO: 10.301.0032.1159.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 1600 Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do